



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.767/2008

Exonera a pedido da servidora que especifica e dá outras providências

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 25 de Julho de 2008.

D E C R E T A :

- Art. 1º** - Fica exonerada a Servidora Sra. **Josiane da Silva** cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM _ II, lotada na Gerência Municipal de Educação.
- Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2008.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 05 de Agosto de 2008.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal